



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0973/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024

ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE DA PONTUAÇÃO TÉCNICA

Ao quarto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (04/11/2024), às 13:23 horas, reuniu-se, na sala da Comissão Permanente de Contratação, situada na Avenida Antônio Abreu, 1805, Horto – Macaé/RJ, a Subcomissão Técnica, composta por: Marcial Antônio Ximenes da Silva, CPF nº 866.475.637-68, sem vínculo com a Câmara Municipal de Macaé, Tiago da Silva Ferreira, matrícula nº 44628 e Francisco de Assis Barbosa Junior, matrícula nº 46388, para análise do invólucro 03 referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2024**, cujo objetivo é a **CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) AGÊNCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, SOB DEMANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE DE COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ AOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO**, conforme edital de licitação.

Conforme previsto no subitem 13.7 do edital da Concorrência Pública nº001/2024, a Comissão Permanente de Contratação encaminhou para esta Subcomissão Técnica o total de 02 (dois) invólucros contendo as Propostas Técnicas – Conjunto de informações.

“13.7. Os Invólucros abertos e todo o seu conteúdo serão encaminhados à Subcomissão Técnica para análise e julgamento.”

Foi informado pelo Presidente da Comissão Permanente de Contratação, Sr. Alvaro Caldeira Pimentel, que no dia 16 de outubro de 2024, foram recebidos os invólucros para serem analisados por esta Subcomissão Técnica.

Conforme previsto nos subitens 13.8, 13.9 e 13.9.1 do edital, a Comissão Permanente de Contratação apenas irá disponibilizar para a Subcomissão Técnica os invólucros nº 03 – Conjunto de Informações, após o término da análise do plano de Comunicação – Via Não Identificada.

“13.8. A Subcomissão Técnica procederá a análise individualizada e julgamento do Plano de Comunicação Publicitária Via Não Identificada (Invólucro nº 01) e do Conjunto de Informações (Invólucro nº 03), respeitado o procedimento legal e conforme critérios e quesitos estabelecidos neste Briefing, desclassificando-se as Propostas que desatenderem as exigências legais ou

Trag

Francisco de Assis Barbosa Junior

T



estabelecidas nesse instrumento, observado o disposto no subitem 10.1.3.3.

13.9. Serão elaboradas pela Subcomissão Técnica duas atas relativas (I) ao julgamento do Plano de Comunicação Publicitária Via Não Identificada e (II) ao julgamento dos quesitos referentes ao Conjunto de Informações e, posteriormente, encaminhadas à Comissão de Contratação, juntamente com as Propostas, as planilhas com as pontuações e a justificativa escrita das razões que as fundamentaram em cada caso.

13.9.1. A Subcomissão Técnica justificará os pontos concedidos em cada item do critério de avaliação;"

Os membros da Comissão Técnica finalizaram as análises das propostas técnicas e emitiram suas notas.

Conforme previsto no anexo VI do edital, quando um quesito ou subquesito terminar com diferença entre a maior e a menor pontuação superior a 20% (vinte por cento) da pontuação máxima será necessária uma reavaliação da pontuação atribuída, com a finalidade de restabelecer o equilíbrio das pontuações atribuídas.

"c) A pontuação do quesito corresponderá à média aritmética dos pontos de cada membro da Subcomissão Técnica.

d) A Subcomissão Técnica reavaliará a pontuação atribuída a um quesito ou subquesito sempre que a diferença entre a maior e a menor pontuação for superior a 20% (vinte por cento) da pontuação máxima do quesito ou do subquesito, com o fim de restabelecer o equilíbrio das pontuações atribuídas, de conformidade com os critérios objetivos previstos neste Edital.

e) Persistindo a diferença de pontuação prevista após a reavaliação do quesito ou subquesito, os membros da Subcomissão Técnica, autores das pontuações consideradas destoantes, deverão registrar em ata as razões que os levaram a manter a pontuação atribuída ao quesito ou subquesito reavaliado, que será assinada por todos os membros da Subcomissão e passará a compor o processo desta licitação."

Lioz



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Os membros da Subcomissão Técnica preencheram as planilhas de pontuação das propostas técnicas do invólucro n° 03.

Não houve divergência entre a maior e menor pontuação superior a 20% atribuídas aos quesitos e subquesitos da avaliação.

A Subcomissão Técnica somou as planilhas de cada campanha, apurou a média e fez a soma de cada campanha.

Segue abaixo as notas apuradas do invólucro 3:

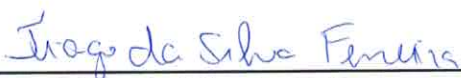
Agência	NOTA FINAL
DTP PUBLICIDADE	32,66
EUROFORT COMUNICAÇÃO	34,50

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião as 16:00 hs.

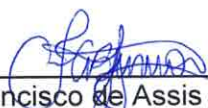
Macaé/RJ, 04 de novembro de 2024.



Marcial Antônio Ximenes da Silva
CPF n° 866.475.637-68



Tiago da Silva Ferreira
Matrícula n° 44628



Francisco de Assis Barbosa Junior
Matrícula n° 46388

INVÓLUCRO N° 03 - EMPRESA:

EUROFORT COMUNICAÇÃO

NOTA DADA PELA COMISSÃO TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ	PONTUAÇÃO MÁXIMA	2- Capacidade de Atendimento: 15 (quinze)				SITUAÇÃO	MÉDIA
		Tiago da Silva Ferreira	Francisco de Assis Barbosa Junior	Marcial Antônio Ximenes da Silva			
2.1 - O porte e a tradição dos clientes atuais da licitante e o conceito de seus produtos e serviços no mercado: 3 (três) pontos;	3	3	3	4,5		2,5	
2.2 - A experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias: 3 (três) pontos;	3	3	3	3		3	
2.3 - A adequação das qualificações e das quantificações desses profissionais à estratégia de comunicação publicitária implementada pela Câmara Municipal de Macaé: 3 (três) pontos;	3	3	3	3		3	
2.4 - A adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais que estarão à disposição da execução do contrato: 2 (dois) pontos;	2	2	2	2		2	
2.5 - A operacionalidade do relacionamento entre a Câmara Municipal de Macaé e a licitante, esboçado na proposta: 2 (dois) pontos;	2	2	2	2		2	
2.6 - A relevância e a utilidade das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que a licitante colocará regularmente à disposição da Câmara Municipal de Macaé, sem ônus adicional, durante a vigência do contrato: 2 (dois) pontos.	2	2	2	2		2	
3 - Repertório: 10 (dez)							
3.1 - A ideia criativa e sua pertinência ao problema que a licitante se propôs a resolver: 4 (quatro) pontos;	4	4	4	4		4	
3.2 - A qualidade da execução e do acabamento da peça e ou material: 3 (três) pontos;	3	3	3	3		3	

Tiago

N

Francisco de Assis Barbosa Junior

INVÓLUCRO N° 03 - EMPRESA: **EUROFORT** com o município

NOTA DADA PELA COMISSÃO TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA DADA PELA COMISSÃO TÉCNICA				SITUAÇÃO	MÉDIA
		Tiago da Silva Ferreira	Francisco de Assis Barbosa Junior	Marcial Antônio Ximenes da Silva			
3.3 - A clareza da exposição das informações prestadas: 3 (três) pontos.	3	3	3	3		3	
4 - Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação: 10 (dez)							
4.1 - A evidência de planejamento publicitário: 3 (três) pontos;	3	3	3	3		3	
4.2 - A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução: 2 (dois) pontos;	2	2	2	2		2	
4.3 - A relevância dos resultados apresentados: 3 (três) pontos;	3	3	3	3		3	
4.4 - A concatenação lógica da exposição: 2 (dois) pontos;	2	2	2	2		2	
TOTAL							34,5

Trigo

N&F

[Signature]

INVÓLUCRO N° 03 - EMPRESA: **DTP PUBLICIDADE**

NOTA DADA PELA COMISSÃO TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ	PONTUAÇÃO MÁXIMA	2- Capacidade de Atendimento: 15 (quinze)				SITUAÇÃO	MÉDIA
		Tiago da Silva Ferreira	Francisco de Assis Barbosa Junior	Marcial Antônio Ximenes da Silva			
2.1 - O porte e a tradição aos clientes atuais da licitante e o conceito de seus produtos e serviços no mercado: 3 (três) pontos;	3	3	3	3		3	
2.2 - A experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias: 2 (três) pontos;	3	3	3	3		3	
2.3 - A adequação das qualificações e das quantificações desses profissionais à estratégia de comunicação publicitária implementada pela Câmara Municipal de Macaé: 3 (três) pontos;	3	3	3	3		3	
2.4 - A adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais que estarão a disposição da execução do contrato: 2 (dois) pontos;	2	2	2	2		2	
2.5 - A operacionalidade do relacionamento entre a Câmara Municipal de Macaé e a licitante, esquematizado na proposta: 2 (dois) pontos;	2	2	2	2		2	
2.6 - A relevância e a utilidade das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que a licitante colocará regularmente à disposição da Câmara Municipal de Macaé, sem ônus adicional, durante a vigência do contrato: 2 (dois) pontos.	2	2	2	1		1,66	
3 - Repertório: 10 (dez)							
3.1 - A ideia criativa e sua pertinência ao problema que a licitante se propôs a resolver: 4 (quatro) pontos;	4	4	4	4		4	
3.2 - A qualidade da execução e do acabamento da peça e ou material: 3 (três) pontos;	3	1,5	1,5	1,5		1,5	





INVÓLUCRO N° 03 - EMPRESA: DTP PUBLICIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA DADA PELA COMISSÃO TÉCNICA				SITUAÇÃO	MÉDIA
		Tiago da Silva Ferreira	Francisco de Assis Barbosa Junior	Marciel Antônio Ximenes da Silva			
3.3 - A clareza da exposição das informações prestadas: 3 (três) pontos.	3	3	3	3		3	
4 - Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação- 10 (dez)							
4.1 - A evidência de planejamento publicitário: 3 (três) pontos;	3	3	3	3		3	
4.2 - A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução: 2 (dois) pontos;	2	2	2	2		2	
4.3 - A relevância dos resultados apresentados: 3 (três) pontos;	3	3	1,5	3		2,5	
4.4 - A conciliação lógica da exposição: 2 (dois) pontos.	2	2	2	2		2	
TOTAL							32,66

Log

MLK

Signora

MANUAL ANEXO 1
 CPF 86144163968
 J. R. N. J.

INVÓLUCRO N° 03 - EMPRESA: **DTP PUBLICIDADE**

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA MEMBRO SUBCOMISSÃO TÉCNICA	OBSERVAÇÃO
2 - Capacidade de Atendimento: 15 (quinze)			
2.1 - O porte e a tradição dos clientes atuais da licitante e o conceito de seus produtos e serviços no mercado: 3 (três) pontos;	3	3	
2.2 - A experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias: 3 (três) pontos;	3	3	
2.3 - A adequação das qualificações e das quantificações desses profissionais à estratégia de comunicação publicitária implementada pela Câmara Municipal de Macaé: 3 (três) pontos;	3	3	
2.4 - A adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais que estarão à disposição da execução do contrato: 2 (dois) pontos;	2	2	
2.5 - A operacionalidade do relacionamento entre a Câmara Municipal de Macaé e a licitante, esquemmatizado na proposta: 2 (dois) pontos;	2	2	
2.6 - A relevância e a utilidade das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que a licitante colocará regularmente à disposição da Câmara Municipal de Macaé, sem ônus adicional, durante a vigência do contrato: 2 (dois) pontos.	2	1	NOTEN A OFERTON MAXI REQUISITA E AVOIDABILIA. ANACITO COM INEFICIENNE.
3 - Repertório: 10 (dez)			
3.1 - A ideia criativa e sua pertinência ao problema que a licitante se propôs a resolver: 4 (quatro) pontos;	4	4	
3.2 - A qualidade da execução e do acabamento da peça e ou material: 3 (três) pontos;	3	1,5	A PESQ N° 9 FOI ADOESINADA ILEGIVEL. FALSO CURIMBO NA APRESENTAÇÃO DA PESQ
3.3 - A clareza da exposição das informações prestadas: 3 (três) pontos.	3	3	
4 - Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação: 10 (dez)			
4.1 - A evidência de planejamento publicitário: 3 (três) pontos;	3	3	


 T. C. G.

MAIARTE AN...
01 866 435 634 68 JENFE

INVÓLUCRO Nº 03 - EMPRESA: *DTP PUCVIANDE*

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA MEMBRO SUBCOMISSÃO TÉCNICA	OBSERVAÇÃO
4.2 - A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução: 2 (dois) pontos;	2	2	
4.3 - A relevância dos resultados apresentados: 3 (três) pontos;	3	3	
4.4 - A concatenação lógica da exposição: 2 (dois) pontos.	2	2	

Steguer
Kray

INVÓLUCRO N° 03 - EMPRESA: **DTP PUBLICIDADE**

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA MEMBRO SUBCOMISSÃO TÉCNICA	OBSERVAÇÃO
2 - Capacidade de Atendimento: 15 (quinze)			
2.1 - O porte e a tradição dos clientes atuais da licitante e o conceito de seus produtos e serviços no mercado: 3 (três) pontos;	3	3	
2.2 - A experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias: 3 (três) pontos;	3	3	
2.3 - A adequação das qualificações e das quantificações desses profissionais à estratégia de comunicação publicitária implementada pela Câmara Municipal de Macaé: 3 (três) pontos;	3	3	
2.4 - A adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais que estarão à disposição da execução do contrato: 2 (dois) pontos;	2	2	
2.5 - A operacionalidade do relacionamento entre a Câmara Municipal de Macaé e a licitante, esquematizado na proposta: 2 (dois) pontos;	2	2	
2.6 - A relevância e a utilidade das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que a licitante colocará regularmente à disposição da Câmara Municipal de Macaé, sem ônus adicional, durante a vigência do contrato: 2 (dois) pontos.	2	2	
3 - Repertório: 10 (dez)			
3.1 - A ideia criativa e sua pertinência ao problema que a licitante se propôs a resolver: 4 (quatro) pontos;	4	4	
3.2 - A qualidade da execução e do acabamento da peça e ou material: 3 (três) pontos;	3	4,5	Alguns campanhas apresentaram problemas na quantas grafias produzindo a leitura.
3.3 - A clareza da exposição das informações prestadas: 3 (três) pontos.	3	3	
4 - Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação: 10 (dez)			
4.1 - A evidência de planejamento publicitário: 3 (três) pontos;	3	3	

Trag de Silve Ferreira
mat: 41462.8

Nerf

~~Stagner~~

INVÓLUCRO Nº 03 - EMPRESA: DTP PUBLICIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA MEMBRO SUBCOMISSÃO TÉCNICA	OBSERVAÇÃO
4.2 - A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução: 2 (dois) pontos;	2	2	
4.3 - A relevância dos resultados apresentados: 3 (três) pontos;	3	3	
4.4 - A concatenação lógica da exposição: 2 (dois) pontos.	2	2	

Aracy da Silva Fereine
mot: 4462-8

ARF
Sofiane

INVÓLUCRO Nº 03 - EMPRESA: **DTP PUBLICIDADE**

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA MEMBRO SUBCOMISSÃO TÉCNICA	OBSERVAÇÃO
2- Capacidade de Atendimento: 15 (quinze)			
2.1 - O porte e a tradição dos clientes atuais da licitante e o conceito de seus produtos e serviços no mercado: 3 (três) pontos;	3	3	
2.2 - A experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias: 3 (três) pontos;	3	3	
2.3 - A adequação das qualificações e das quantificações desses profissionais à estratégia de comunicação publicitária implementada pela Câmara Municipal de Macaé: 3 (três) pontos;	3	3	
2.4 - A adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais que estarão à disposição da execução do contrato: 2 (dois) pontos;	2	2	
2.5 - A operacionalidade do relacionamento entre a Câmara Municipal de Macaé e a licitante, esquetizado na proposta: 2 (dois) pontos;	2	2	
2.6 - A relevância e a utilidade das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que a licitante colocará regularmente à disposição da Câmara Municipal de Macaé, sem ônus adicional, durante a vigência do contrato: 2 (dois) pontos.	2	2	
3 - Repertório: 10 (dez)			
3.1 - A ideia criativa e sua pertinência ao problema que a licitante se propôs a resolver: 4 (quatro) pontos;	4	4	
3.2 - A qualidade da execução e do acabamento da peça e ou material: 3 (três) pontos;	3	1,5	Parte do repertório apresentada foi com anúncios impressos em baixa qualidade, o que comprometeu a análise.
3.3 - A clareza da exposição das informações prestadas: 3 (três) pontos.	3	3	
4 - Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação: 10 (dez)			
4.1 - A evidência de planejamento publicitário: 3 (três) pontos;	3	3	

FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA JUNIOR
 MATRÍCULA : 4638-8

X

Triago

INVÓLUCRO Nº 03 - EMPRESA: **DTP PUCIUNDADE**

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA MEMBRO SUBCOMISSÃO TÉCNICA	OBSERVAÇÃO
4.2 - A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução: 2 (dois) pontos;	2	2	
4.3 - A relevância dos resultados apresentados: 3 (três) pontos;	3	1,5	acredito que o trabalho no relato 2 tenha ainda pouco realismo na sua abordagem do tema. sempre se tem o contato com a suspensão individual de igualdade racial, além de como que não denunciar.
4.4 - A concatenação lógica da exposição: 2 (dois) pontos.	2	2	

Francisco de Assis Bebosa Júnior

MARÍCULA : 4638-8

N&R K

✓
V.roy

MANUEL ANTONIO ALMEIDA DA SILVA
CPF 86649563768 J R R L E

INVÓLUCRO N° 03 - EMPRESA: *EUNOFONT COMUNICAÇÃO*

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA MEMBRO SUBCOMISSÃO TÉCNICA	OBSERVAÇÃO
2 - Capacidade de Atendimento: 15 (quinze)			
2.1 - O porte e a tradição dos clientes atuais da licitante e o conceito de seus produtos e serviços no mercado: 3 (três) pontos;	3	1.5	<i>FACNOU NA CAMPANHA DE CIENTOS ANOS CÂMARAS.</i>
2.2 - A experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias: 3 (três) pontos;	3	3	
2.3 - A adequação das qualificações e das quantificações desses profissionais à estratégia de comunicação publicitária implementada pela Câmara Municipal de Macaé: 3 (três) pontos;	3	3	
2.4 - A adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais que estarão à disposição da execução do contrato: 2 (dois) pontos;	2	2	
2.5 - A operacionalidade do relacionamento entre a Câmara Municipal de Macaé e a licitante, esquematizado na proposta: 2 (dois) pontos;	2	2	
2.6 - A relevância e a utilidade das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que a licitante colocará regularmente à disposição da Câmara Municipal de Macaé, sem ônus adicional, durante a vigência do contrato: 2 (dois) pontos.	2	2	
3 - Repertório: 10 (dez)			
3.1 - A ideia criativa e sua pertinência ao problema que a licitante se propôs a resolver: 4 (quatro) pontos;	4	4	
3.2 - A qualidade da execução e do acabamento da peça e ou material: 3 (três) pontos;	3	3	
3.3 - A clareza da exposição das informações prestadas: 3 (três) pontos;	3	3	
4 - Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação: 10 (dez)			
4.1 - A evidência de planejamento publicitário: 3 (três) pontos;	3	3	

[Assinatura] *[Assinatura]*

MAQUETA ARQUITETURA (MONTADA NA SÍMULA)
CPF 866 445 637 68 3 22-12

INVÓLUCRO Nº 03 - EMPRESA: *EUROFOT COMUNICAÇÃO*

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA MEMBRO SUBCOMISSÃO TÉCNICA	OBSERVAÇÃO
4.2 - A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução: 2 (dois) pontos;	2	2	
4.3 - A relevância dos resultados apresentados: 3 (três) pontos;	3	3	
4.4 - A concatenação lógica da exposição: 2 (dois) pontos;	2	2	

Frederico
King

INVÓLUCRO Nº 03 - EMPRESA: **EUROFOET COMUNICAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA MEMBRO SUBCOMISSÃO TÉCNICA	OBSERVAÇÃO
2 - Capacidade de Atendimento: 15 (quinze)			
2.1 - O porte e a tradição dos clientes atuais da licitante e o conceito de seus produtos e serviços no mercado: 3 (três) pontos;	3	3	
2.2 - A experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias: 3 (três) pontos;	3	3	
2.3 - A adequação das qualificações e das quantificações desses profissionais à estratégia de comunicação publicitária implementada pela Câmara Municipal de Macaé: 3 (três) pontos;	3	3	
2.4 - A adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais que estarão à disposição da execução do contrato: 2 (dois) pontos;	2	2	
2.5 - A operacionalidade do relacionamento entre a Câmara Municipal de Macaé e a licitante, esquematizado na proposta: 2 (dois) pontos;	2	2	
2.6 - A relevância e a utilidade das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que a licitante colocará regularmente à disposição da Câmara Municipal de Macaé, sem ônus adicional, durante a vigência do contrato: 2 (dois) pontos.	2	2	
3 - Repertório: 10 (dez)			
3.1 - A ideia criativa e sua pertinência ao problema que a licitante se propôs a resolver: 4 (quatro) pontos;	4	4	
3.2 - A qualidade da execução e do acabamento da peça e ou material: 3 (três) pontos;	3	3	
3.3 - A clareza da exposição das informações prestadas: 3 (três) pontos.	3	3	
4 - Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação: 10 (dez)			
4.1 - A evidência de planejamento publicitário: 3 (três) pontos;	3	3	

FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA JUNIOR
 MATRÍCULA: 4638-8

NRJ
 Arig

INVÓLUCRO Nº 03 - EMPRESA: **EUROFOR COMUNICAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA MEMBRO SUBCOMISSÃO TÉCNICA	OBSERVAÇÃO
4.2 - A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução: 2 (dois) pontos;	2	2	
4.3 - A relevância dos resultados apresentados: 3 (três) pontos;	3	3	
4.4 - A concatenação lógica da exposição: 2 (dois) pontos;	2	2	

FRANCISKO DE ASSIS BARBOSA JUNIOR

MATRÍCULA: 4638-8

NRK

Aracy

INVÓLUCRO Nº 03 - EMPRESA: **EUROFORT COMUNICAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA MEMBRO SUBCOMISSÃO TÉCNICA	OBSERVAÇÃO
2 - Capacidade de Atendimento: 15 (quinze)			
2.1 - O porte e a tradição dos clientes atuais da licitante e o conceito de seus produtos e serviços no mercado: 3 (três) pontos;	3	3	
2.2 - A experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias: 3 (três) pontos;	3	3	
2.3 - A adequação das qualificações e das quantificações desses profissionais à estratégia de comunicação publicitária implementada pela Câmara Municipal de Macaé: 3 (três) pontos;	3	3	
2.4 - A adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais que estão à disposição da execução do contrato: 2 (dois) pontos;	2	2	
2.5 - A operacionalidade do relacionamento entre a Câmara Municipal de Macaé e a licitante, esquemmatizado na proposta: 2 (dois) pontos;	2	2	
2.6 - A relevância e a utilidade das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que a licitante colocará regularmente à disposição da Câmara Municipal de Macaé, sem ônus adicional, durante a vigência do contrato: 2 (dois) pontos.	2	2	
3 - Repertório: 10 (dez)			
3.1 - A ideia criativa e sua pertinência ao problema que a licitante se propôs a resolver: 4 (quatro) pontos;	4	4	
3.2 - A qualidade da execução e do acabamento da peça e ou material: 3 (três) pontos;	3	3	
3.3 - A clareza da exposição das informações prestadas: 3 (três) pontos.	3	3	
4 - Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação: 10 (dez)			
4.1 - A evidência de planejamento publicitário: 3 (três) pontos;	3	3	

*Coop de Siba Ferraris
mat: 41462.8*

N R R F

[Assinatura]

INVÓLUCRO N° 03 - EMPRESA: EUROFORT COMUNICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA MEMBRO SUBCOMISSÃO TÉCNICA	OBSERVAÇÃO
4.2 - A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução: 2 (dois) pontos;	2	2	
4.3 - A relevância dos resultados apresentados: 3 (três) pontos;	3	3	
4.4 - A concatenação lógica da exposição: 2 (dois) pontos.	2	2	

Triângulo de Silas Fereira
mat: 4463-8

NRNfe

